

Resolução nº : 984/2001  
Protocolo nº : 81101/00  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

**R E S O L V E :**

Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 54.530,84 ( cinquenta e quatro mil e quinhentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos ), celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES/DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM e PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, no exercício financeiro de 1998 , determinando a respectiva baixa de responsabilidade do interessada.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 6 de fevereiro de 2001

RAFAEL IATAURO  
Presidente